



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO

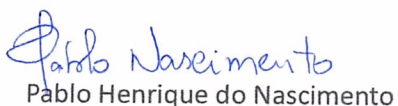
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA REUNIÃO DA CLJR REALIZADA EM 03/07/2026

Aos três dias do mês de julho de 2026, reuniu-se às treze horas, na Câmara de Vereadores, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação para realização de reunião previamente convocada para o fim de deliberação final sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias e análise do Projeto de Lei nº 021/2026, de autoria do Executivo Municipal. A reunião, que contou com a presença de todos os membros titulares, foi aberta pelo presidente Vereador Jovino, após orações, passando-se deliberação final do projeto de Lei 016/2026, que trata da LDO. O Presidente comentou de sua ausência da Audiência Pública realizada no dia anterior pela Comissão de Justiça e Redação, que se deveu a viagem previamente programada e que o evento deve ser realizado preferencialmente no início da tramitação do projeto e convocado com antecedência suficiente para as associações, representantes de bairros e a população em geral se programarem para apresentar suas demandas, frisando que a publicação foi feita somente um dia antes da realização da audiência. Pontuou, ainda, que o prazo de votação do projeto se extinguiu em 30 de junho de acordo com o artigo 102, da Lei Orgânica Municipal e que a comissão que preside, não pôde elaborar seu Parecer em tempo hábil, por aguardar a realização da Audiência Pública. Definiu-se ser prudente não apresentar a inclusão da marcha popular, sugerida na reunião anterior, por razões de possibilidade de vício jurídico. Outra questão que envolve a LDO, é a alteração na Lei Orgânica quanto à redução da porcentagem dos recursos orçamentários destinados às emendas impositivas do Legislativo de 2% para 1,55%, já aprovada em primeira discussão. Estando, ainda à espera da apreciação definitiva, definiu-se pela apresentação de Parecer favorável à LDO, conservando o texto apresentado pelo Executivo, onde consta 2%, podendo ser alterado este parecer, no caso de votação primeira da mencionada alteração. E sobre o Projeto de Lei nº 020/2026, o Presidente disse ter sido recebido pela Prefeita de Lavras Jussara Menicucci no dia anterior, a qual o informou, após confirmação com sua assessoria jurídica, não ter chegado naquela prefeitura, correspondência oriunda do CISLAV, para providências de envio de projeto de lei ao Legislativo para ratificação da segunda alteração promovida em assembleia daquele consórcio. Com a presença da assessora jurídica do Legislativo, Dra. Priscila, houve questionamentos quanto à maneira em que a matéria foi enviada para análise, não se limitando à ratificação, mas incluindo no projeto, temas como o estatuto do consórcio CISLAV, plano de cargos, carreira e vencimentos do consórcio, regulamento para concessão de pagamento de diárias e outros benefícios, temas internos da instituição discutidos na assembleia geral, que, na opinião dos membros da comissão, devem ser enviados aos municípios apenas para conhecimento do legislativo e da população, do quê está sendo alterado e não constar em projetos de lei municipais, que devem se limitar à ratificação pura e simples, como aconteceu na primeira alteração. Ficou definida, em concordância geral, o aguardo de Parecer Jurídico Legislativo e manutenção de contatos com demais municípios consorciados, para a melhor tomada de decisão. Percebidos tratados todos os assuntos, motivos da sessão, o presidente a suspendeu para confecção desta ata, que foi lida, discutida e aprovada e vai abaixo assinada e os trabalhos foram encerrados. Sala das Comissões, três dias do mês de julho.

Vereadores


Jovino César Romão


Pablo Henrique do Nascimento


Sirley Geraldo de Carvalho